



EDITAL CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO INTERNA

PDE/EPEC

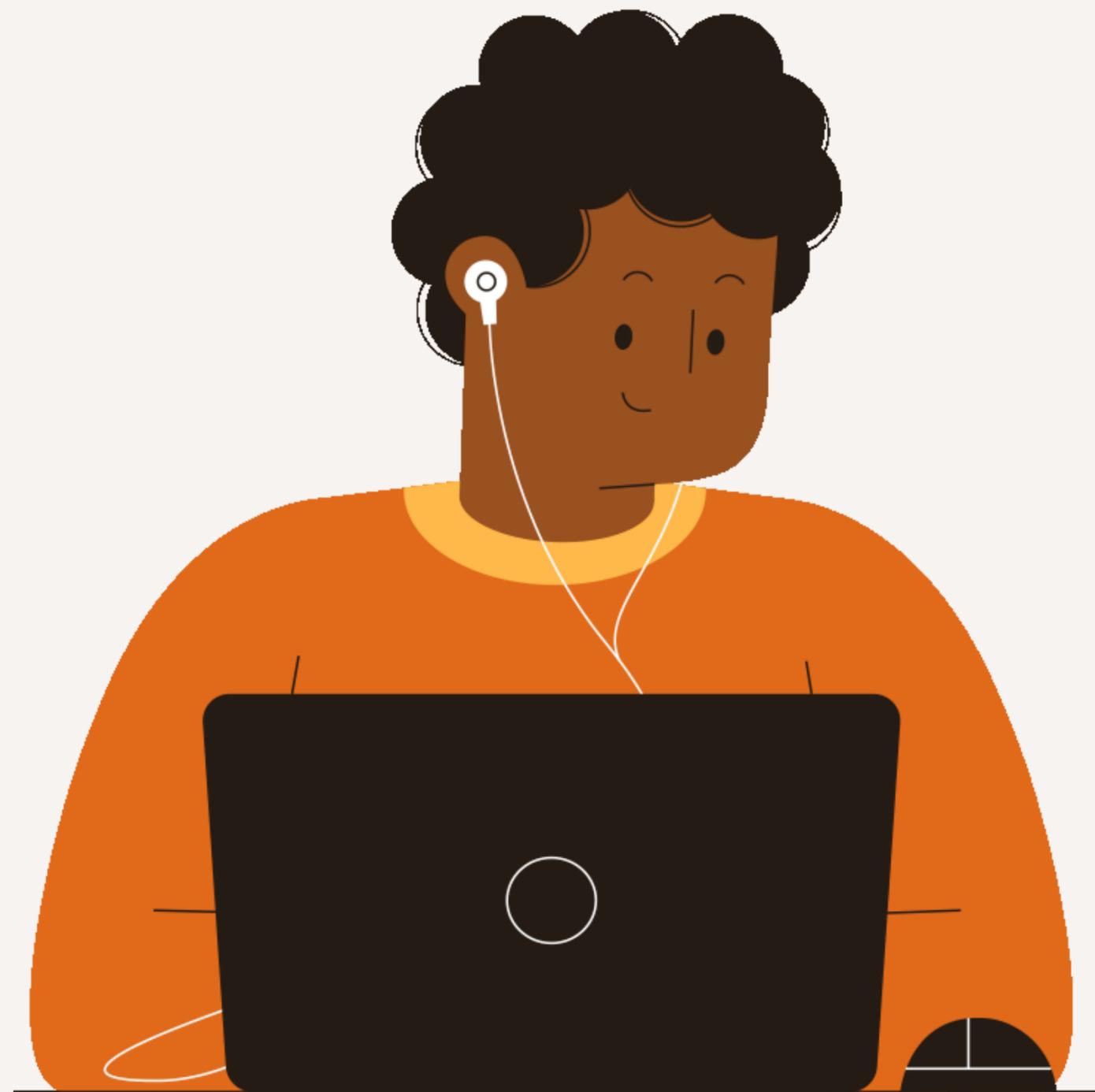
ENSINO





Agradecemos seu aceite para integrar a Comissão Assessora de Avaliação para Concessão de Bolsas de Ensino

Aproveitamos para informar que seu cadastro
como avaliador(a) já está ativo em
www.sistemas.furg.br



Como faço para avaliar os Projetos?

01

Acesse utilizando seu SIAPE e senha, escolha o perfil "Bolsas", clique em "EPEM/EPEC" e aplicação "Avaliar Projeto", nesta aplicação aparecerá a proposta designada para sua avaliação. Marque a proposta a ser avaliada e estarão disponíveis três ferramentas – VISUALIZAÇÃO, AVALIAR e ADICIONAR FILTRO.

02

Clique em AVALIAR para ver a descrição geral da proposta e o detalhamento da solicitação. Registre suas notas nos campos especificados para que o sistema realize o cálculo da nota final.





Das Ações de Ensino Apoiadas



Serão aceitas ações de ensino realizadas com o intuito de auxiliar nos processos formativos dos cursos de graduação, com foco na superação dos índices de evasão e retenção acadêmica, tendo como público-alvo os/as estudantes regularmente matriculados na FURG.



Considera-se ação de ensino, no contexto deste Edital: cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), grupos de estudo, atividades de tutoria, entre outras modalidades que objetivem e viabilizem a redução dos índices de retenção e/ou evasão estudantil.



Contamos com sua análise cuidadosa e criteriosa avaliação, principalmente nos itens: Cursos/Área atendidos; número provável de estudantes atendidos; metodologia; justificativa fundamentada da quota de bolsas.



Quais itens a serem avaliados?



Na justificativa descreva os motivos da nota atribuída.



Itens

DA AVALIAÇÃO

01

Proposição de atividades voltadas para a superação da evasão e/ou da retenção acadêmica (até 3,0 pontos).

02

Pertinência entre a justificativa e os objetivos da ação de ensino e a metodologia pretendida, observando-se sua adequação aos propósitos do Edital (até 2,5 pontos).

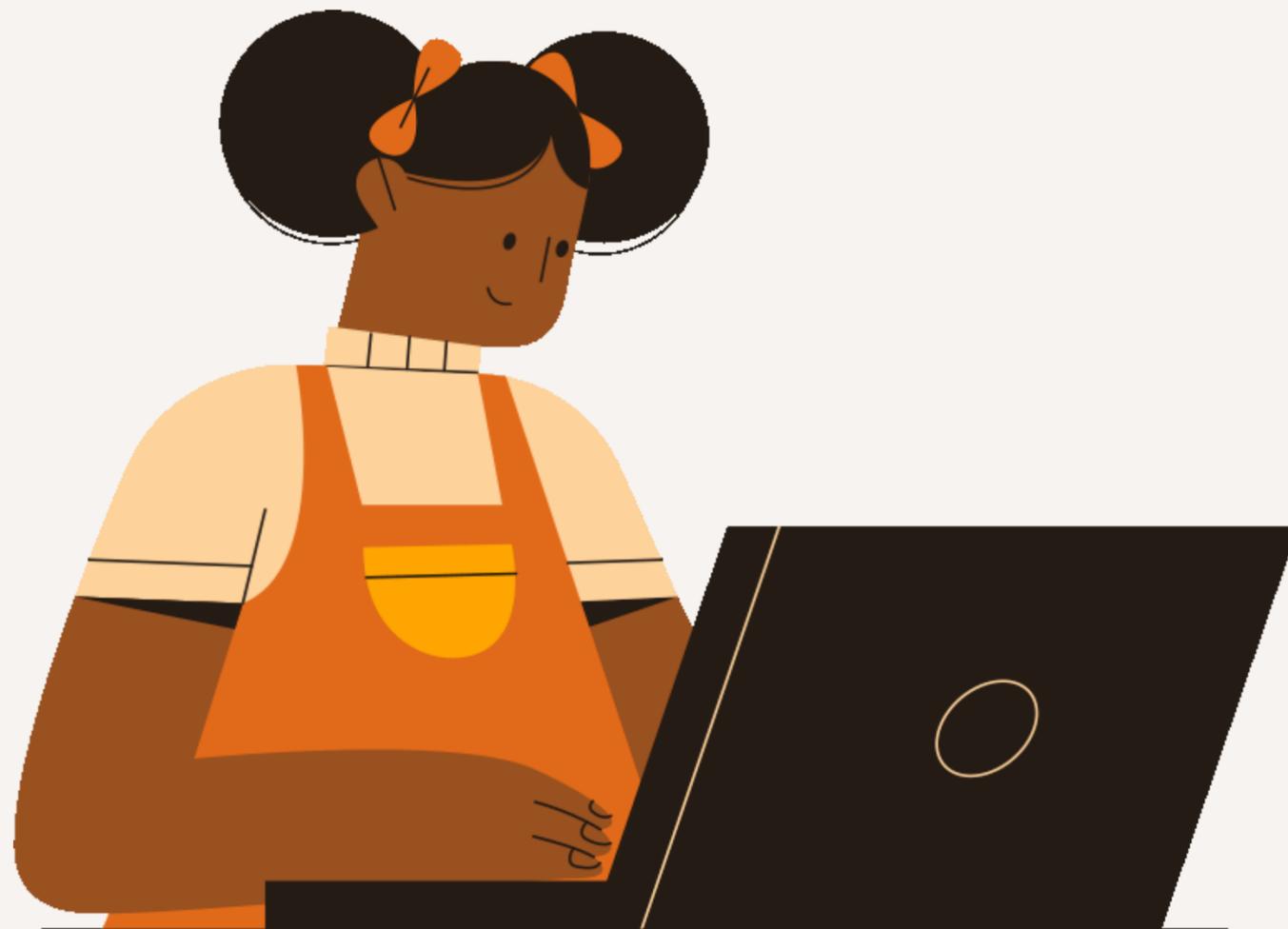
03

Clareza na descrição das atribuições das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no respectivo Plano de Trabalho, e sua articulação com o Cronograma apresentado para o Projeto de Ensino (até 2,5 pontos).

04

Abrangência da ação de ensino através da indicação do número total de estudantes atendidos (até 2,0 pontos).





Para o item nº de alunos solicitamos que sigam a orientação a seguir, respeitando os valores de acordo com o número de estudantes atendidos, **considerando 0,1 a cada 10 estudantes**, considerando o teto da pontuação neste critério (até 2,0 pontos).

- Até 50 alunos – até 0,5
- De 51 até 100 alunos – de 0,6 até 1,0
- De 101 até 150 alunos – de 1,1 até 1,5
- A partir de 151 alunos – até 2,0





Informações

01 Contate pelo e-mail diped@furg.br

02 Grupo da Comissão no WhatsApp





PROF. DR. DANIEL SILVEIRA
DIRETOR PEDAGÓGICO
PROGRAD/FURG

TAE DRN. LILIAN NEY
COORDENADORA PEDAGÓGICA
DIPED/PROGRAD

FONE: 3237 3018
E-MAIL: DIPED@FURG.BR

